



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

FUNAI
PROC. N° <u>66/16</u>
FOLHA N° <u>368</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 08769.000064/2016-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NR ____/2017 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO
TÉCNICA LOCAL DE ORIXIMINÁ-PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNAI DE
MANAUS/AM, DE OUTRO, A SENHORA
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA CASTRO,
CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, instituída pela Lei nº 5.371, de 05/12/1968, através da Coordenação Regional da FUNAI de Manaus, sob. CNPJ nº 00.059.311/0003-98 com sede na Rua Maceió, nº 224 bairro Adrianópolis, Cidade de Manaus – AM, CEP 69057-010, neste ato representado por seu Coordenador Regional Sr. **EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF: N.º683.544.012-00, Carteira de Identidade nº1523545-9 SSP/AM, nomeado pela Portaria nº 340/PRES/FUNAI/BSB, de 05 de maio de 2015, publicada no diário Oficial da União no dia 06 de MAIO de 2015, simplesmente locatária; e a senhora **CLAUDIA REGINA OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, casada, portador do RG nº 1523545-9/SSP/AM e CPF: nº 615.779.442-92, doravante designado **LOCADORA**, sediada no município de Oriximiná –PA, sito à Travessa Jonathas Athias, nº 585 – Bairro Santa Luzia, tendo em vista o que consta do **Processo nº 08769.000064/2016-14**, celebram o presente contrato, por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1. Fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo n.º 08769-000064/2016-14.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Claudia R.O. Castro
[Assinatura]

1	2	3	4	5
1		2		
3		4		

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

FUNAI
PROC. N° <u>64/16</u>
FOLHA N° <u>365</u>

2.1 O presente Termo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 147/2016, referente a locação de um imóvel localizado na Travessa Jonathas Athias, 585 – ORIXIMINÁ/PA, destinado para instalação da SEDE da Coordenação Técnica Local da FUNAI em ORIXIMINÁ/PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 30 (trinta) de Dezembro de 2017, até 30 (trinta) de Dezembro de 2018.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, devendo ser pago em **12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)** a LOCADORA ou PROCURADOR (A), devidamente habilitado até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta de:

- EVENTO: 401091; ESF: 1; PTRES: 089637; Fonte 0100000000; ND: 339036; UGR:194006; PI: FI999050ADM, 2016NE800064.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária de Manaus/AM (Justiça Federal).

123456
..... 70.0089
..... 70.0089

1

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

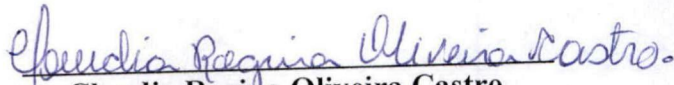
FUNAI
PROC. N° <u>64/16</u>
FOLHA N° <u>370</u>

8.2. E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achados conforme, serão assinados pelos representantes das partes.

Manaus/AM, 21 de DEZEMBRO de 2017.


Edivaldo dos Santos Oliveira
Coordenador Regional de Manaus

Edivaldo dos Santos Oliveira
Locador


Claudia Regina Oliveira Castro

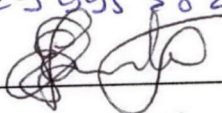
Claudia Regina Oliveira Castro
Locatária

Testemunhas:

Yara das Neves de Brito Luste

Nome:

CPF: 229.995.582 - 87


Nome:

CPF: 050.805.758 - 24